



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Arquitetura e Urbanismo
**Regulamento de Atividades e Disciplinas
Complementares de Graduação**



O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria, através da Comissão de Atividades Complementares de Graduação (ACG) vem por meio desta informar que:

- a partir da Resolução n.º 209/2025, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), foram criadas as **Atividades Complementares de Graduação (ACG)**, **Disciplinas Complementares de Graduação (DCG)**, e da Resolução 07/2022, aprovadas pela PROGRAD, foram criadas as **Ações Complementares de Extensão (ACEx)** e **Disciplina Complementar de Extensão (DCEx)**, que passaram a ser parte flexível dos currículos dos cursos de graduação;
- a partir do Ajuste Curricular 2025/2 (NUP n. 23081.124492/2025-37) do Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo que entrou vigência em 2026/1, ficou determinado que:
 1. Os acadêmicos que ingressaram no curso a partir de 2026 deverão completar **até o final do TFG 1** a carga horária de **480 horas** de Atividade de Integralização Curricular Complementar, sendo **66 horas** em Atividades Complementares de Graduação (ACGs), **120 horas** em Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), **264 horas** em Ações Complementares de Extensão (ACEx) e **30 horas** em Disciplina Complementar de Extensão (DCEx), considerando o disposto no Projeto Político Pedagógico supracitado. O Colegiado deverá resolver os casos omissos ou de exceção.
 2. Às **66 horas** de Atividades Complementares de Graduação e as **264 horas** em Ações Complementares de Extensão serão analisadas pela Comissão de ACG com recurso ao Colegiado de Curso e estarão divididas nos seguintes conjuntos de modalidades:

2.1. CONJUNTO A:

TOTAL máximo de 30 horas.

- MODALIDADE II: ATUAÇÃO EM NÚCLEOS TEMÁTICOS (Laboratórios) máximo 20 h.
Participação voluntária (sem subsídio) nos laboratórios do Curso de Arquitetura.
Quando não indicado o número de horas considera-se 8 h/semana.
- MODALIDADE III: MONITORIAS máximo 20 h.
Participação em monitoria subsidiada ou não, conforme regulamentação da Instituição.
Quando não indicado o número de horas considera-se 8 h/semana.
- MODALIDADE IV: ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES máximo 20 h.
Desenvolvido por livre iniciativa dos alunos.
Quando não indicado o número de horas considera-se 8 h/semana.
- MODALIDADE V: PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS máximo 20 h.
Quando não indicado o número de horas considera-se 8 h/semana.

OBS.: Os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão somente serão aceitos se registrados nas subdivisões de Projetos de Unidades da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Arquitetura e Urbanismo
**Regulamento de Atividades e Disciplinas
Complementares de Graduação**



2.2. CONJUNTO B:

TOTAL máximo de 20 horas.

- MODALIDADE I: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS máximo 10 h.
Oficinas, encontros, seminários, congressos, expositor em feiras, etc.
Quando não indicado o número de horas considera-se 2 h/dia.
 - I.1. Participação como Ouvinte máximo 5 h.
 - I.2. Apresentação Oral 5 h. por trabalho
 - I.3. Folder e Cartaz 10 h. por trabalho
 - I.4. Organização 10 h. por trabalho
 - I.5. Autoria de Trabalho 10 h. por trabalho
- MODALIDADE VI: PUBLICAÇÕES DE TRABALHOS máximo 10 h.
 - VI.1. Resumo 5 h. por trabalho
 - VI.2. Artigo Completo 10 h. por trabalho

2.3. CONJUNTO C:

TOTAL máximo de 20 horas.

- MODALIDADE VI: PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS (1 ano) máximo 20 h.
- MODALIDADE VII: PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO ESTUDANTIL E DIRETÓRIO ACADÊMICO máximo 10 h.
- MODALIDADE VIII: OUTRAS ATIVIDADES A CRITÉRIO DO COLEGIADO máximo 20 h.
 - IX.1. Viagens de Estudos máximo 10 h.
Viagens registradas no GAP ou organizadas por instituição de ensino superior ou Diretório Acadêmico.
Viagens quando não indicado o número de horas considera-se 8 h/dia.
 - IX.2. Premiações, Cursos (Idiomas), outros máximo 20 h.
Prêmio considera-se 20 horas cada prêmio.
Cursos (autocad, arq3D, Revit e outros) considera-se pelo certificado.
Feira das Profissões considera-se 4 h/dia.
Prêmio considera-se 10 horas cada prêmio.

2.4. CONJUNTO D:

TOTAL máximo de 264 horas.

- MODALIDADE I: ATIVIDADES DE EXTENSÃO máximo 100 h.
 - I.1. Oficina Transdisciplinar mínimo 120 h.
Certificado de 40 h. por oficina.
 - I.2. Programas e Projetos de Extensão máximo 150 h.
Empresa Júnior e Escritório Modelo (gestão estudantes) máximo 100 h.
Projeto de Extensão registrado no GAP máximo 150 h.
 - I.3. Eventos e Cursos Extensionistas máximo 50 h.
 - I.4. Outros máximo 50 h.

3. Às **120 horas** de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG) são as disciplinas optativas que possam contribuir para a complementação da formação profissional do aluno (a critério da Comissão de ACG/DCG com recurso ao Colegiado de Curso), ofertadas por instituição de ensino superior legalmente reconhecida e com carga horária **mínima de 15 horas**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Arquitetura e Urbanismo
**Regulamento de Atividades e Disciplinas
Complementares de Graduação**



Este regulamento entra em vigor no dia de hoje, sendo que os acadêmicos que apresentarem os certificados até o final do semestre letivo estarão dispensados do registro dos projetos no Sistema de Informações para o Ensino (Gabinete de Projeto).

Santa Maria, 07 de julho de 2026.

A Comissão de Atividades Complementares de Graduação.
Prof. Dr. Arq. Caryl Eduardo Jovanovich Lopes
Presidente



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Regulamento de Atividades Complementares de Graduação



MODELO DE TABELA DE CONTROLE DAS ACGs e ACEx

HORAS DE ACG (mínimo 66 h.)		Max.
CONJUNTO A máximo 30 h.	Modalidade II: Laboratórios	20 h
	Modalidade III: Monitorias	20 h
	Modalidade IV: Estágios Extracurriculares	20 h
	Modalidade V: Participação em Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, Devidamente Registrados	20 h
CONJUNTO B máximo 20 h.	Modalidade I: Participação em Eventos	10 h
	I.1. Ouvinte	5 h
	I.2. Apresentação Oral	5 h
	I.3. Folder e Cartaz	10 h
	I.4. Organização	10 h
	I.5. Autoria de Trabalho	10 h
	Modalidade VI: Publicações	10 h
CONJUNTO C máximo 20 h.	VI.1. Resumo	5 h
	VI.2. Artigo Completo	10 h
	Modalidade VI: Colegiados (1 ano)	20 h
	Modalidade VII: Movimento Estudantil e Diretório Acadêmico	10 h
	Modalidade VIII: Outros	20 h
CONJUNTO D (ACEx) máximo 264 h.	VIII.1: Viagens de Estudos	10 h
	VIII.2: Premiações, Cursos, outros	20 h
	Modalidade I: Extensão	100 h
	I.1. Oficina Transdisciplinar	120 h.
	I.2. Programas e Projetos de Extensão	150 h.
	Empresa Júnior e Escritório Modelo	100 h.
	Projeto de Extensão Registrado no GAP	150 h.
	I.3. Eventos e Cursos Extensionistas	50 h.
	I.4. Outros	50 h.

ELEMENTOS PARA REGISTRO DAS DCGs

- Deve ser aberto processo no PEN SIE e anexados cópias da Ementa da Disciplina e o Histórico Escolar [constando nota de aprovação na disciplina e carga horária (h./aula)].

Obs.: Se a disciplina estiver em créditos, apresentar documentação com a equivalência do crédito em h./aula.